



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 036/2025

INDICA MELHORIAS NO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP.

Com suporte no art. 183, § 1.º, X, e 222, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP para que, aferida a viabilidade, seja atendida a seguinte demanda:

JUSTIFICATIVA:

A presente **INDICAÇÃO** se justifica, a fim de que seja estudada a viabilidade de ser reservado um dia por semana, quando não uma vez por quinzena, para que seja promovida a coleta de todas espécie de resíduos sólidos, dentre os quais, entulho de construção civil, podas de árvores, móveis inservíveis ou similares, entre outros.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 08 de abril de 2025.

Guilherme Ferrarezi Altran

Vereador